

Informação

Projetos de Resolução

- n.º 524/XIV/1ª (BE) - **Recomenda ao Governo a implementação de medidas de reforço da segurança e assistência a banhistas**
- n.º 538/XIV/1ª (CDS-PP) - **Medidas de apoio à assistência a banhistas no âmbito da atual crise pandémica provocada pelo Covid 19**

Discussão ocorrida nos termos do art.º 128.º n.º1 do RAR, em reunião da Comissão de 08/07/2020

1. Dezanove Deputados do Grupo Parlamentar do BE tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 524/XIV/1, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do nº 1 do artigo 4º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 17 de junho de 2020, tendo o Projeto de Resolução sido admitido e baixado à Comissão de Defesa Nacional a 18 de junho de 2020.
3. Cinco Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução 538/XIV/1, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do nº 1 do artigo 4º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
4. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 25 de junho de 2020, tendo o Projeto de Resolução sido admitido e baixado à Comissão de Defesa Nacional a 29 de junho de 2020.
5. A discussão conjunta dos Projetos de Resolução n.os 524/XIV/1ª (BE) – “Recomenda ao Governo a implementação de medidas de reforço da segurança e assistência a banhistas”; e “538/XIV/1ª (CDS-PP) - Medidas de apoio à assistência a banhistas no âmbito da atual crise pandémica provocada pelo Covid 19” ocorreu nos seguintes termos:

O Senhor Deputado João Vasconcelos (BE) expôs, nos seus termos, o Projeto de Resolução n.º 524/XIV/1, começando por indicar que a garantia de segurança nas praias é um motivo de grande preocupação para o Grupo Parlamentar do BE, que considera ser fundamental a tomada de medidas que evitem o risco de morte por afogamento em praias não concessionadas.

O Senhor Deputado João Gonçalves Pereira (CDS-PP) apresentou o Projeto de Resolução n.º 2240/XIII/4 (BE), salientando que o mesmo decorre da audiência com a Federação de Nadadores Salvadores (FEPONS) recentemente ocorrida. O Projeto de Resolução do CDS-PP sugere apoios

Comissão de Defesa Nacional

excepcionais aos concessionários das praias, e o reforço da vigilância pela Marinha, por exemplo, com drones.

O Senhor Deputado António Filipe (PCP) solicitou clarificação sobre o que acontece se ambos os Projetos forem aprovados em plenário. Considerou ambos os projetos generosos, questão importante em tempos de pandemia, indicando algumas reservas sobre algumas das matérias expostas no texto do CDS-PP, designadamente a recomendação ao Governo no sentido de legislar sobre matéria que cabem à competência legislativa da Assembleia da República.

A este respeito, o Presidente da Comissão, Deputado Marcos Perestrello (PS) indicou que, para aprovação e para configurarem uma recomendação ao Governo, os projetos necessitam de clarificação processual, tendo os dados estatísticos de ser clarificados.

O Senhor Deputado Fernando Negrão (PSD) interveio para solicitar a separação dos dados estatísticos sobre os incidentes nas zonas concessionadas e não concessionadas.

O Senhor Deputado Diogo Leão (PS) congratulou ambos os grupos parlamentares que apresentaram os projetos, recordando que na legislatura passada houve um extenso debate sobre esta matéria. Do ponto de vista dos princípios gerais todos os grupos parlamentares estão de acordo, e a Comissão tem-se ocupado de facto destas matérias. Há diferentes medidas sobre assistência a banhistas consoante a classificação das águas balneares. Uma portaria do ministério da Defesa Nacional e do Ministério do Ambiente comete aos municípios, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 97/2018 a obrigação de, nas praias não vigiadas mas que sejam consideradas águas balneares (Por exemplo, por terem bandeira azul) a obrigação de prover nadadores salvadores mesmo que não haja concessionário. Na visita à Marinha realizada na véspera pela Comissão, o VALM Silva Pereira, Diretor Geral da Autoridade Marítima, informou do reforço dos meios feito desde o ano passado. Considerou, assi, que a Assembleia da República tem de ter confiança nas instituições que estudam os meios a colocar na situação que vivemos, e que o PS tem um princípio de confiança nos meios alocados pela Autoridade Marítima nacional, considerando que o Estado já esta a fazer o seu trabalho. Quanto às campanhas de sensibilização, recordou que as mesmas são feitas pelo Instituto

Comissão de Defesa Nacional

de Socorros a Náufragos e pela Autoridade Marítima Nacional com uma base anual, decorrendo atualmente uma destas campanhas com o apoio da Agência Portuguesa do Ambiente para sensibilização do comportamento nas praias, tendo sido levadas a cabo várias campanhas de sensibilização, especialmente nas zonas costeiras, onde é mais tradicional a ida 'a banhos'.

A Senhora Deputada Ana Miguel dos Santos (PSD) referiu que para o PSD a segurança balnear é uma preocupação constante e uma prioridade. Indicou que o seu grupo Parlamentar tem acompanhado e é sensível à questão dos recursos, acompanhando o Grupo Parlamentar do PS nesta questão. Na vista do dia anterior à Marinha foi possível confirmar dados, referindo-se à aplicação da Marinha, desenvolvida com recursos próprios, conforme indicado pelo Diretor Geral da Autoridade Marítima, realçando que são as próprias entidades que estão a desenvolver recursos para resolver questões. Recordou que esteve presente na audiência da FEPONS, esclarecendo que as alterações à legislação mencionadas pelos ouvidos estiveram relacionadas com a harmonização de legislação comunitária e mesmo com a profissionalização dos nadadores salvadores. Explicitou que o PSD pediu explicitação das medidas e normativos que os nadadores salvadores indicaram estarem desajustados à realidade portuguesa. Considera, por isso, ser necessário ajustar alguns dos pressupostos dos Projetos de Resolução, considerando que se devem ouvir as entidades para perceber se devem ser feitas mudanças e que mudanças.

O Senhor Deputado João Vasconcelos (BE) agradeceu, em nome do Grupo Parlamentar do BE os considerandos, defendendo que a prestação deste serviço por parte do Estado deve ser vista como prestação de serviço público e não como dependente da existência de concessionário, recordando a ocorrência de um trágico afogamento antes da abertura da época balnear que poderia ter sido evitado. Disse-se ciente de que o calendário parlamentar vai dificultar a aprovação de legislação, mas considera que a pandemia tornou esta questão mais urgente.

O Senhor Deputado João Gonçalves Pereira (CDS-PP) considerou que a energia para resolver esta questão tem de ser concentrada ainda na época balnear de 2020, já que considera que o reforço das competências das autarquias a que referiu o Deputado Diogo Leão (PS) só se aplicará em 2021, e será no ano em curso que as pessoas procurarão alternativas às praias

Comissão de Defesa Nacional

vigiadas por causa da lotação. Considera, por isso, que a Assembleia da República deve pressionar o governo a tomar mais medidas.

6. Os Projetos de Resolução n.os 524/XIV/1ª (BE) e “538/XIV/1ª (CDS-PP) foram objeto de discussão na Comissão de Defesa Nacional, em reunião de 8 de julho de 2020, com registo [áudio](#).
7. Realizada a sua discussão, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º1 do art.º 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 8 de julho de 2020

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



(Marcos Perestrello)